



BOLETIM INFORMATIVO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-SES/DF

Edição Anual – Janeiro / Fevereiro de 2020

ANUÁRIO 2019

Esta edição especial apresenta o balanço anual das atividades realizadas pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal, no ano de 2019.

Ao todo, foram 37.921 ações com demandas diversas, como por exemplo, emissões de licenças sanitárias, relatórios técnicos, fiscalização em comércios e instituições de saúde; ações educativas, apreensão de alimentos, dentre outras.

As ações que obtiveram mais demandas foram as *inspeções sanitárias* (23.805), seguidas pelas *licenças sanitárias emitidas* (5.397).

Para o Diretor da Vigilância Sanitária do DF, Manoel Silva Neto, o resultado positivo dessa ações se deu, graças ao grande conhecimento técnico e ao comprometimento de todas as equipes da DIVISA: *“Foi um ano muito produtivo e os resultados são o reflexo de um qualificado trabalho em equipe, que muito contribuiu para a excelência dos serviços desta*

importante instituição, que é a Vigilância Sanitária.”- diz Manoel. A estrutura



da Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal é composta por diversos setores fundamentais e estratégicos, e que são interligados entre si, garantindo pleno funcionamento e efetividade em seus objetivos.

Dentre esses setores, destacamos: Gerência de Riscos em Serviço de Saúde (GRSS); Gerência de Alimentos (GEALI); Gerência de Medicamentos e Correlatos (GEMEC); Gerência de Apoio à Fiscalização (GEAF); Gerência de Serviços de Saúde (GESES); Gerência de Processos Administrativos Sanitários (GPAS) e Gerência Administrativa (GEADM).

PRINCIPAIS RESULTADOS

Tabela 1 – Resultados de produtividades por gerências: número de ações realizadas no ano 2019.

GERÊNCIA	NÚMERO DE AÇÕES	PRINCIPAIS AÇÕES
GESES	280	ATIVIDADES EM SERVIÇOS PRIVADOS DE ALTA COMPLEXIDADE
GPAS	1.991	PROCESSOS SANITÁRIOS

GRSS	475	MONITORAMENTO DE RISCOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE
GEAF	32.374	MONITORAMENTO DE RISCOS EM MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E PRODUTOS PARA A SAÚDE
GEMEC	2.801	ATIVIDADES EM SERVIÇOS PRIVADOS DE ALTA COMPLEXIDADE
GEADM	MONITORAMENTO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
TOTAL	37.921	

RAIO X DAS GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE RISCOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE (GRSS)

Criada em novembro de 2014, a Gerência de Risco em Serviços de Saúde (GRSS) tem como objetivo principal a fiscalização e o monitoramento dos serviços de saúde, quanto ao cumprimento legal dos requisitos necessários à promoção da segurança do paciente, a prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS).

As ações da pasta que obtiveram maior destaque em 2019 foram as inspeções e monitoramento de notificações em 100% dos hospitais públicos, privados e militares do Distrito Federal; as ações de educação sanitária, que tiveram como tema

a “Segurança do Paciente e Prevenção de IRAS”; os *Encontros Distritais de Segurança do Paciente e Controle de Infecção da VISA-DF e as Reuniões Educativas*, junto aos representantes de serviços de controle de infecção hospitalar e núcleos de segurança do paciente de hospitais, UPA’s e clínicas de diálise do DF; dentre outras.

Saiba mais sobre as ações realizadas pela GRSS, no ano de 2019, clicando no link abaixo:

<http://twixar.me/tVVT>

GERÊNCIA DE ALIMENTOS (GEALI)

A Gerência de Alimentos (GEALI) tem como responsabilidade realizar ações de vigilância sanitária na indústria e no comércio de alimentos, desde a matéria-prima, coadjuvantes de tecnologia, aditivos, embalagens, até a fiscalização dos aspectos nutricionais desses produtos.

As ações da GEALI são voltadas à

promoção da saúde da população do Distrito Federal, visando também à prevenção de doenças relacionadas ao consumo de alimentos.

Dentre estas ações, destacamos a coordenação, execução e avaliação de programas de inspeção e monitoramento da qualidade de alimentos, como:

- Programa de inspeção em Restaurantes Comunitários do DF;
- Ações fiscais e de orientação junto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS);
- Programa de Análise de Resíduos de Alimentos (PARA);
- Programa de Vigilância Sanitária (PVS), que em 2019 colheu mais de 1190 amostras de alimentos em restaurantes e estabelecimentos comerciais e que foram encaminhadas ao LACEN-DF para análises;

- Ações de monitoramento e fiscalização da alimentação escolar em instituições públicas e privadas no DF;
- Coleta de amostras de nutrição enteral e fórmulas infantis preparadas nos hospitais do DF, dentre outras.

Conheça mais ações realizadas pela GEALI, em 2019 no link abaixo:

<http://twixar.me/YVVT>

GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (GEMEC)

A Gerência de Medicamentos e Correlatos (GEMEC) é a gerência que executa ações de Vigilância Sanitária em estabelecimentos que desenvolvem, como atividade fim, a fabricação, distribuição e transporte de medicamentos, saneantes, cosméticos e produtos para saúde.

A GEMEC é uma unidade de coordenação e execução das ações classificadas como alta complexidade. Dentro de seu escopo de atuação, destacamos:

- Controle, inspeção e fiscalização em serviço de diluição de quimioterápicos;
- Serviço de preparação de nutrição parenteral total;
- Central de abastecimento farmacêutico e farmácias satélites de hospitais;
- Farmácias de manipulação e fabricação de medicamentos como:

hormônios, antimicrobianos, radiofármacos e medicamentos sujeitos a controle especial;

- Fabricação de saneantes como: amaciante, cera, sabão em pó, detergente, desinfetante e outros;

- Fabricação de cosméticos em geral, como: xampu, condicionador, produtos para tratamento capilar e outros;

- Distribuidora de medicamentos sujeitos a regime especial de controle.

- Distribuidora de produtos para saúde como: seringas, produtos para diagnóstico *in vitro*, equipamentos, dentre outros;

Conheça, na íntegra, as ações realizadas pela GEMEC, em 2019 no link abaixo:

<http://twixar.me/VVVT>

GERÊNCIA DE APOIO À FISCALIZAÇÃO (GEAF)

A Gerência de Apoio à Fiscalização (GEAF), é a unidade responsável pela Coordenação e Supervisão dos 23 Núcleos de Inspeção Sanitária existentes no Distrito Federal.

Juntamente com esses núcleos, a atuação da GEAF é de extrema relevância na saúde pública e coletiva, promovendo, através de ações fiscalizatórias e visitas técnicas, a prevenção e a redução dos

riscos sanitários.

Algumas das ações realizadas pela Gerência em 2019, com o apoio dos núcleos de inspeção; foram operações referentes ao Dia Nacional de Combate ao Fumo (29/08).

Essas ações tiveram como foco a coibição da venda de cigarro eletrônico, produto de comercialização proibida em todo o território nacional e o consumo de produtos fumígenos, especialmente narguilé, em condições que contrariassem as disposições da legislação sanitária vigente.

Outras ações que mereceram

destaque foram as inspeções referentes às datas comemorativas.

Em todo o ano de 2019, foram efetivadas 962 vistorias, muitas em épocas específicas como Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festas Juninas, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Dia de Finados.

Saiba mais sobre as ações realizadas pela GEAF, em 2019, no link abaixo:

<http://twixar.me/7VVT>

GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE (GESES)

A Gerência de Serviços de Saúde (GESES) é a unidade responsável por gerenciar e executar as ações e programas de inspeção, controle e monitoramento sanitário em estabelecimentos e profissionais diversos e também à prestadores de serviços de saúde.

Dentre várias atribuições a gerência possui, dentro de sua carta de serviços, a expedição de licenças sanitárias, certificados de vistoria e documentos afins, além da elaboração e propositura de Regulamentação Sanitária à Diretoria de Vigilância Sanitária.

As ações realizadas pela GESES são classificadas como baixa, média e alta complexidade e tem como escopo, eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes da prestação de serviços de saúde e de interesse coletivo, que visam melhorar a saúde da população.

Em uma dessas ações, destacamos o credenciamento do Hospital Regional de Samambaia, que apresentou, em 2019, a redução das *Inconformidades*¹, se

comparado com o relatório apresentado em 2015.

Saiba mais sobre as ações realizadas pela GESES no link abaixo:

<http://twixar.me/NVVT>

constatadas no local vistoriado, as quais estão em desacordo com normas sanitárias, sendo definidas as medidas a serem adotadas.

¹ *Inconformidades são as divergências*

GERÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-SANITÁRIO (GPAS)

A Gerência de Processo Administrativo Sanitário (GPAS) é a unidade que gerencia a tramitação, a decisão, o deferimento e a revisão dos atos administrativos sanitários e de recursos administrativos sanitários.

Composta por dois Núcleos: Núcleo de Instrução Processual (NIPR) e Núcleo de Contencioso Sanitário (NCS), a GPAS possui importante papel dentro do escopo da Vigilância Sanitária e tem como uma de suas atribuições a formalização das ações e procedimentos exercidos pelo Estado, utilizando-se o poder fiscalizatório, para que haja a garantia da qualidade de produtos e serviços ofertados à população, por meio do Processo Administrativo Sanitário.

Dentre as diversas ações realizadas pela gerência, no ano de 2019, destaca-se a adoção e utilização do *Telegrama Internet*, como forma de correspondência padrão, que gerou uma economia mensal de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), gastos com postagens. A medida adotada evita impressão desnecessária de documentos, etiquetas de remessa e comprovantes em geral, gerando maior economia para a Administração Pública e menos descarte de resíduos no meio ambiente.

Saiba mais sobre as ações realizadas pela GPAS no link abaixo:

<http://twixar.me/MVVT>

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GEADM)

A Gerência Administrativa é uma unidade orgânica de execução, subordinada diretamente à Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA). É uma gerência de apoio às demais unidades da Divisa.

Dentre outras, suas principais atividades são: procedimentos administrativos diversos como organizar informações relacionadas ao empenho,

liquidação e pagamento de despesas, organizar e controlar as atividades de limpeza, conservação, recepção e vigilância, instalações e transporte. Também é responsável pela coleta, análise e consolidação de dados de produção, conforme instrumentos de planejamento.

ARTIGO ESPECIAL

Comitê Gestor Da Qualidade

Introdução



O Comitê Gestor da Qualidade (CGQ) foi criado pela Portaria SES nº 197 de 10 de abril de 2017, (DODF nº 71, de 12 de abril de 2017, pág. 12-13). O CGQ é a estrutura da Divisa que é responsável pela implantação da Política da Qualidade em Vigilância Sanitária (Portaria nº 196 de 10 de abril de 2017 (DODF nº 71, de 12 de abril de 2017, pág. 11-12).

O Comitê é uma estrutura vinculada diretamente ao Gabinete da Diretoria de Vigilância Sanitária do Distrito Federal (Divisa-DF), criada para implantar a Política da Qualidade, desenvolver instrumentos úteis para a gestão, bem como, gerenciar a qualidade dos serviços prestados no âmbito desta estrutura pública. Este comitê, de natureza técnico-científica, tem caráter executivo, consultivo e deliberativo para os assuntos da Qualidade, trabalhando em conjunto com a Diretoria da Divisa para gerir, coordenar, implantar, acompanhar, avaliar e orientar as ações do Sistema de Gestão da Qualidade, que será construído paralelamente à implantação da Política da Qualidade.

Esse comitê será gerido por um Coordenador Pró-Tempore, por um período de 2 anos, prorrogáveis por igual período, uma única vez.

O Presidente do Comitê sempre será o Diretor da Divisa, o qual pode substabelecer essa função, para um Coordenador Pró-Tempore, figura prevista

na estrutura do Comitê. A Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQ) é exercida pelo Diretor e pelo Coordenador Pró-Tempore, na ausência do Diretor-Presidente.

Por essa razão, o coordenador Pró-Tempore também é um dos membros permanentes da Secretaria Executiva (SE) do CGQ.

A Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade, portanto, é a área responsável por conduzir o adequado funcionamento do CGQ, promovendo e coordenando suas reuniões, publicando a agenda anual de reuniões, realizando a programação anual da gestão da qualidade, entre outras atividades previstas na portaria SES nº 197, de 10/04/2017 e no seu Regimento Interno.

A Secretaria Executiva (SE) é a área responsável pela consecução das atividades administrativas e operacionais do CGQ. É a SE que organiza as reuniões, suas pautas e memórias, estabelece a codificação documental e a emissão dos Procedimentos Operacionais Padrões oficiais, após sua codificação e registro. A SE irá qualificar os representantes do Comitê em temas relacionados à Gestão da Qualidade formando e qualificando sua equipe.

O objetivo da Vigilância Sanitária, ao implantar a Política da Qualidade e estabelecer um Comitê Gestor, é criar condições para desenvolver o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), formalizando, padronizando e uniformizando seus processos de trabalho.

O SGQ é um conjunto de elementos organizacionais que estão interligados e integrados na estrutura da instituição, de forma que funcionem como uma engrenagem, a fim de atender a uma Política da Qualidade e aos objetivos do órgão público, considerando a visão, missão e valores desta Instituição. Esse sistema irá representar o “modo de trabalhar” da instituição.

Para implantar a Política da Qualidade, foi criado o CGQ, que foi estruturado de forma a ter representação de todas as Gerências da Divisa, por meio de seus membros, os quais compõem o Colegiado Técnico do CGQ. Existe ainda, a participação de representantes do Serviço de Ouvidoria e da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS), sendo o último em caráter de observador.

Atribuições do Comitê Gestor da Qualidade

As atribuições do CGQ estão apresentadas no seu Regimento Interno, tornado público por meio da Ordem de Serviço nº 25, de 02 de março de 2018 (DODF nº 45 de 07 de março de 2018).

Modo de trabalho do Comitê Gestor da Qualidade

Para implantar um sistema de gestão da qualidade são necessárias algumas ferramentas para analisar os fatos, os planos, e as estratégias adotadas, desde o processo inicial da implantação, até os ajustes e acompanhamentos necessários durante todas as etapas previstas nessa implantação, auxiliando, dessa forma, na tomada de decisões, sempre como uma atividade permanente e cíclica, cujas informações sejam sincronizadas, interligadas e que se retroalimentem.

Cada etapa da implantação do sistema beneficia, estrutura, esclarece e

complementa a etapa subsequente, o que culmina nos melhores resultados e ajustes, onde a prática da crítica carrega, em si, uma interpretação virtuosa e benéfica, pois, deve ser construtiva e útil nos processos de avaliação e replanejamento dessa implantação.

Seguindo esses preceitos, a Gestão da Qualidade trabalha com o conceito de melhoria contínua, em um horizonte temporal de planejamento, execução, monitoramento e avaliação e, sobretudo, aprendizagem para novas tomadas de decisões.

A base do conceito de processos de trabalho eficazes em qualidade, segue o conhecido Ciclo PDCA², proposto inicialmente, por Shewhart e, posteriormente, disseminado por Deming, e que pode ter sua adaptação ajustada à realidade de um Sistema de Gestão da Qualidade, para o âmbito da Vigilância Sanitária, fazendo, dessa forma, uma “tropicalização” das normas internacionalmente adotadas para a qualidade, sem qualquer prejuízo em seu conteúdo, pelo contrário, potencializando a capacidade de sucesso na sua implantação, o que é diferente de apenas uma tradução da norma, uma vez que existe um ajuste para a realidade e os atores do serviço público.

Quando é possível enxergar-se no processo, torna-se mais fácil promover a aceitação de uma nova forma de trabalhar, que nesse caso é a implantação da política de qualidade na rotina de nossas atividades. Para isso, um dos alicerces da qualidade é o envolvimento de toda a

² PDCA é um método iterativo de gestão, que compreende quatro passos, que são utilizados como ferramentas para o controle e melhoria contínua de processos e produtos.

instituição, uma vez que, os possíveis erros, servem como base para redefinir as metas estabelecidas e realizar ajustes, potenciando, assim, as possibilidades de sucesso, uma vez que a causa passa a ser da Instituição e não de indivíduos.

Esse método, que utiliza o PDCA, tem por base a atividade de repetição, aplicada sucessivamente nos processos de trabalho, buscando a melhoria, de forma continuada, para garantir o alcance das metas necessárias ao melhor desempenho Institucional.

Esse método pode ser utilizado em qualquer ramo de atividade, com o objetivo de alcançar um nível otimizado de gestão, a cada dia.

Para atingir tais objetivos, é necessário acompanhar, mensurar e promover ajustes para a realidade de cada organização. Seu principal objetivo é tornar os processos da gestão mais ágeis, claros, objetivos e eficientes, considerando a missão e visão institucional. A premissa do método é manter sempre o olhar voltado para a satisfação dos usuários de serviços e produtos ofertados pela organização, mantendo uma continuidade dos projetos e, promovendo a renovação dos mesmos após um ciclo, caso as metas não tenham sido todas atingidas.

Desde 2018, a agenda de reuniões do CGQ passou a ser publicada, anualmente, por meio de Ordens de Serviço: (2018 - OS nº 26 de 02/03/2018 - DODF nº 47 de 09/03/2018) e (2019 - OS nº 02 de 23/01/2019 – DODF nº 18 de 25/01/2019).

Os encontros ocorrem mensalmente e a equipe se reúne para discutir, priorizar e pactuar atividades, capacitar, distribuir tarefas e aprovar temas relacionados à gestão da qualidade, inclusive elaborar e aprovar o plano anual de trabalho da Gestão da Qualidade.

Estrutura do Comitê Gestor da Qualidade

A estrutura do CGQ está definida na Portaria 197, de 10 de abril de 2017 (DODF nº 71 de 12 de abril de 2017, pag. 12-13) e contempla a seguinte composição:

- ◆ 1 Presidente do Comitê (Que sempre será o Diretor (a) da Divisa, podendo substabelecer essa função a um Coordenador Pró-Tempore);
- ◆ 1 Coordenador Pró-Tempore;
- ◆ 1 Secretário Geral e no mínimo 4 outros servidores administrativos para compor a Secretaria Executiva (SE) do CGQ;
- ◆ 7 Membros do Colegiado Técnico (Representantes Técnicos das Gerências);
- ◆ 1 Representante do Serviço de Ouvidoria da DIVISA e,
- ◆ 1 Representante da Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS), com caráter de observador.

O mandato de cada representante no CGQ é pelo período de 2 anos, prorrogável uma única vez, definido pela Direção Superior, de acordo com a conveniência da organização, onde o rodízio e a participação são estimulados.

O que é Qualidade?

A definição de qualidade, aplicada ao ambiente organizacional, pode ser entendida como o conjunto de atributos ou características de um produto ou serviço. A Norma Brasileira, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT NBR ISO 9000:2015, define qualidade como *“grau em que um conjunto de características próprias e fixas do produto ou serviço satisfaz aos requisitos pré-definidos”*.

A qualidade de uma organização, portanto, dependerá do grau de satisfação de seus clientes (usuários de serviços ou consumidores de produtos) com relação

aos produtos ou serviços ofertados e que foram usufruídos pelo cliente. Para a Divisa os seus “clientes” podem ser uma pessoa física, jurídica ou outra Instituição Pública, devido à particularidade dos serviços prestados pela DIVISA.

O que é uma Política da Qualidade?

Uma política é um sistema de princípios definidos para orientar decisões que obterão resultados mensuráveis, ou seja, é uma declaração formal do que é a qualidade para aquela Instituição.

A política da qualidade é um compromisso que a Instituição declara e torna pública para suas partes relacionadas. Assim como a missão, visão e valores da Instituição, a Política da Qualidade ajuda, sobretudo, a Alta Direção Institucional a tomar decisões de priorização de projetos, serviços a serem contratados e adoção de melhores estratégias para alcançar resultados. Uma política da qualidade ajuda os servidores a tomarem decisões uniformes sobre processos de trabalho, produtos ofertados e prioridades de gestão.

A Alta Direção deve estabelecer, implementar e manter uma política da qualidade que:

- a) Seja apropriada ao propósito e ao contexto da organização e que apoie seu direcionamento estratégico;
- b) Proveja uma estrutura para estabelecer os objetivos da qualidade;
- c) Inclua um comprometimento em atender requisitos aplicáveis que no caso da DIVISA atenda ao preconizado pelo

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e;

- d) Inclua um comprometimento com a melhoria continua do sistema de gestão da qualidade.

A partir desta declaração formal apresentada na Política da Qualidade da DIVISA que se dará o primeiro passo para estruturar internamente uma cultura da qualidade forte, onde a qualidade signifique o mote Institucional da qualidade dos serviços prestados pela DIVISA e de como ela quer ser conhecida na sociedade.

O que é um Sistema de Gestão da Qualidade?

É uma associação de elementos interdependentes, racionalmente e estrategicamente estruturados, de modo a formar um conjunto organizado, sinérgico e regado a fim de atender a objetivos específicos e desejados no que corresponde à implantação da política da qualidade e ao atendimento dos objetivos e atribuições institucionais.

A boa integração dos elementos componentes desse sistema é chamada de sinergia a qual determina que as transformações ocorridas em uma das partes, positivas ou negativas, influenciará todas as demais.

Na figura 1, apresentada a seguir, pode-se observar um esquema dos princípios de um Sistema de Gestão da Qualidade.



Figura 1 – Princípios de um Sistema de Gestão da Qualidade

O sistema de Gestão da Qualidade deverá formalizar as responsabilidades de cada ator envolvido nos processos de trabalho, as estruturas orgânicas atuantes nas atividades da DIVISA e deverá ainda documentar os processos de trabalho, transformando-os em Procedimentos Operacionais Padrões (POP), o que ajudará a coordenar e direcionar as atividades da Instituição para atender aos requisitos da Gestão da Qualidade e àqueles reguladores definidos pela ANVISA, bem como, os direcionados a atender à satisfação dos usuários dos nossos serviços, sejam eles do setor regulado, ou de usuários de serviços e/ou consumidores de produtos sujeitos ao controle sanitário.

Um SGQ implementado e bem coordenado proporciona à alta direção subsídios seguros e confiáveis para a tomada de decisões institucionais.

Para implantar a qualidade na DIVISA, com foco em atender o cliente, a DIVISA, que é Instituição Pública, deverá reunir uma série de recursos como mão de

obra, metas, procedimentos padronizados, planos de ação, recursos administrativos, conhecimento especializado, capacitações, tempo disponível, prioridade, entre outros, voltados para consolidar o Sistema de Gestão da Qualidade o qual prevê uma melhoria contínua, bem como, ajustes e críticas no decorrer desse processo.

Histórico da Implantação da Gestão da Qualidade

A Vigilância Sanitária em suas rotinas laborais cobra dos serviços, sob o seu controle, padrões de qualidade. Nessa mesma tendência a VISA deve estruturar, internamente, seu Sistema de Gestão de Qualidade com o intuito de uniformizar seus próprios serviços, os quais são prestados à população e ao setor regulado. A adesão a esse processo de implantação do SGQ na DIVISA foi pactuado em 2014 com a ANVISA, a qual coordena o programa e é gerente do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Desde o ano de 2014, quando a Divisa aderiu formalmente à proposta de implantação da gestão da qualidade, auditorias conduzidas pela ANVISA são realizadas no âmbito da DIVISA, com o objetivo de mensurar, avaliar e acompanhar

o processo de implantação do nosso Sistema de Gestão da Qualidade.

Na figura 2, a seguir, podem ser observadas, em um horizonte temporal, as etapas do desenvolvimento da implantação do SGQ, com alguns destaques.

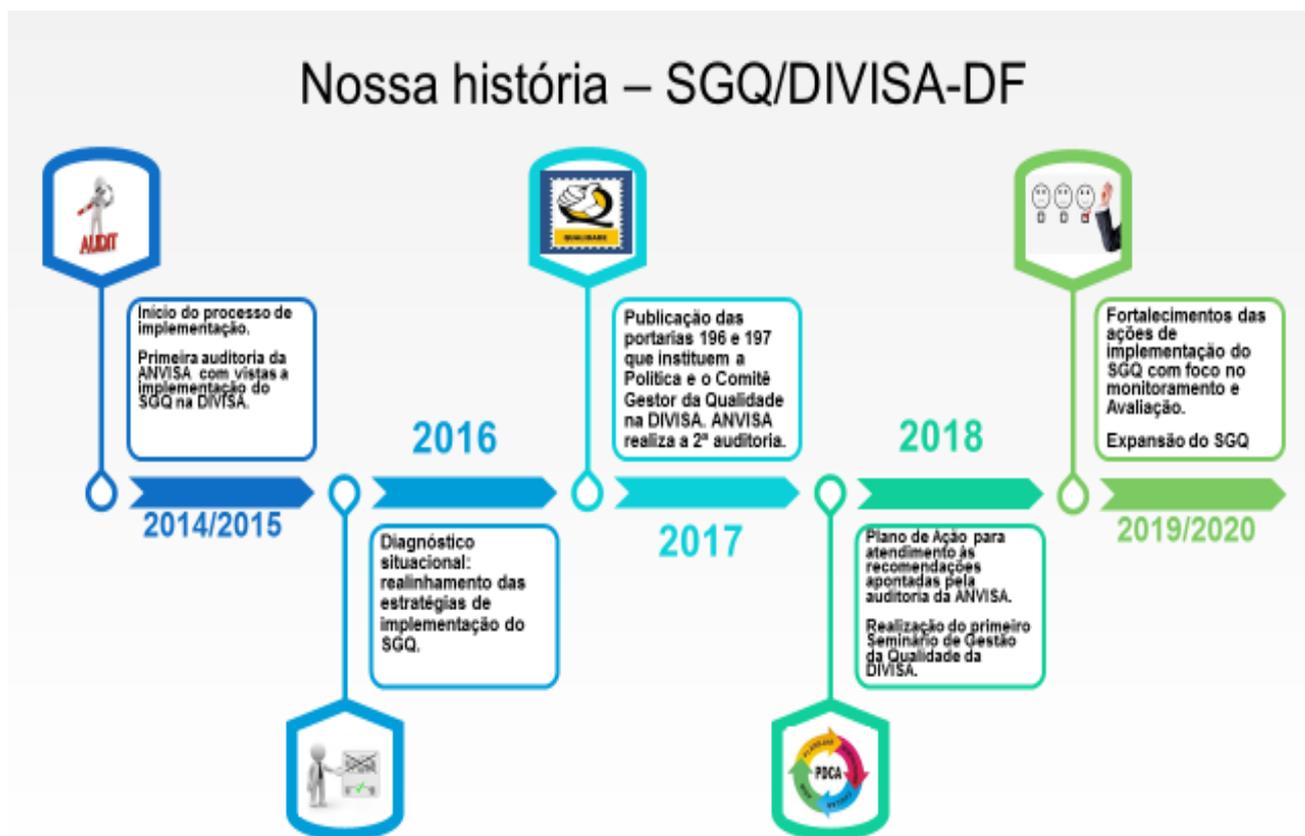


Figura 2 – Histórico da Implantação do SGQ na DIVISA

Avaliação e Desafios

Nos 5 anos de acompanhamento da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade podemos destacar as etapas de: Implantação de POP's e Elaboração do Manual de Qualidade iniciados na GEMEC, Diagnóstico Situacional, Reformulação de Estratégias, Estruturação e início da Implantação Expandida sob a ótica da redefinição estratégica, adotada a partir do Diagnóstico Situacional, bem como, a etapa de Ampla Divulgação Interna das estratégias e planejamento adotados.

Nesse período, foram realizadas, pela Anvisa, três auditorias e acompanhamentos que tiveram como resultado avanços significativos, em relação aos 46 requisitos pré-definidos, anualmente atendidos.

Na primeira auditoria e seu acompanhamento houve avanços na ordem de 36% de atendimento aos requisitos, na segunda auditoria foram atendidos 43,47% dos critérios e na terceira e última avaliação resultou em 51,11% de atendimento aos critérios pré-definidos.

Dentre os requisitos destacados nas diferentes auditorias em que vem se submetendo a Divisa, podemos destacar a necessidade de estabelecer três deles, que ainda não foram possíveis de serem contemplados e que são considerados de caráter estratégico fundamental. O primeiro é *Implantar um Código de Conduta para Servidores e Colaboradores em Vigilância Sanitária*, dado o caráter particular do serviço em vigilância sanitária, que está permanentemente tratando de conflitos de interesses, pois, de um lado, está o Estado, representado pela Vigilância Sanitária, defendendo os mais diferentes interesses de saúde da população; de outro, o setor regulado, cujo principal mote são as questões comerciais e entre ambos está a população consumidora de bens e serviços que podem apresentar riscos à saúde.

Entre os interesses do Estado e do setor regulado, deve haver o senso comum de atendimento final com responsabilidade de proteção à saúde. Para garantir a lisura dos processos, qualquer instrumento que venha a melhorar a transparência Institucional, seguramente, trará grandes contribuições.

O segundo requisito é desenvolver um *Plano de Comunicação* que seja eficiente e efetivo, no que diz respeito à comunicação interna e externa da Instituição e que permita tornar público e acessível os diferentes documentos dos processos de trabalho inerentes aos serviços sanitários, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

O Sistema Único de Saúde (SUS), como política do Estado Brasileiro para a melhoria da qualidade de vida da população, tem como um dos pilares o *direito à informação*, que é o direito dos cidadãos adquirirem informações sobre o funcionamento do sistema de saúde, de

modo que possam procurar o serviço mais adequado às suas necessidades.

O terceiro e mais extenso requisito é *Documentar e Transcrever os Processos de Trabalho de todas as unidades da Divisa*, dentro dos Padrões estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade, em consonância com os preceitos da Política da Qualidade da Divisa, envolvendo todos os seus servidores, por meio de qualificação em conceitos e temas de Gestão da Qualidade, fazendo-se cumprir a agenda anual de produção de Procedimentos Operacionais Padrões pactuados no âmbito do CGQ.

Em Gestão, o desafio é inserir a agenda da qualidade nas ações de Gerências, cumprindo metas pactuadas no CGQ e desenvolvendo os processos de trabalho alinhados às diretrizes da Política da Qualidade.

Resultados Observados

Em 2019, novamente, foram definidas algumas ações e metas relacionadas à Gestão da Qualidade para compor os destaques do Planejamento Estratégico da Divisa.

Ação Pas 133 – (Programação Anual De Saúde)-Implantar o Sistema De Gestão Da Qualidade

Em continuidade ao processo de implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), essa ação repetiu-se igual a 2018. Houve uma renovação dessa ação devido aos novos desafios que surgiram, quando vencidas as etapas anteriores. O processo de implantação é gradativo.

Para o ano de 2019, ficou estabelecida a fase de expansão do SGQ para os Núcleos de Inspeção (NI), a serem iniciados em três núcleos pilotos: Guará (NIGU), Taguatinga Norte (NITN) e Ceilândia

(NICE), com a possibilidade de inclusão do Núcleo de Inspeção de Samambaia (NISA), entretanto, essa ação não foi atendida.

Houve a continuidade da expansão no âmbito central, que corresponde às atividades já iniciadas nas gerências técnicas: (GEAF, GEALI, GEMEC, GPAS, GESES, GRSS, GEADM), na Secretaria Executiva (SE) do Comitê Gestor da Qualidade e na Ouvidoria.

Iniciou-se, em março desse ano, o processo de implantação das atividades de Monitoramento e Avaliação para o SGQ. Essas atividades correspondem às metas definidas pela auditoria de 2018 realizada pela ANVISA. Para a consecução, dessa implantação foi realizada a Oficina de Monitoramento e Avaliação para os membros do Comitê Gestor da Qualidade (CGQ) nos dias 25 e 26 de junho de 2019, em uma parceria com a Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS), estrutura ligada à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS).

Essa oficina subsidiou uma série de encontros com os participantes voltados para o refinamento de conceitos e elaboração de Modelos Lógicos que resultou em 2 modelos construídos, sendo que, um foi produzido pela SE do CGQ e outro, pela Gerência Administrativa (GEADM), cumprindo a meta prevista de ao menos 2 modelos lógicos produzidos.

Foram realizados três treinamentos em Documentos do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do CGQ, frutos da produção de Procedimentos Operacionais Padrões (POPs) da Secretaria Executiva do CGQ, além daqueles produzidos pelas gerências com treinamento interno.

No nível central, o indicador de avaliação da expansão do Sistema de Gestão da Qualidade foi estabelecido como o percentual de elaboração/implantação de Procedimentos Operacionais Padrões (POPs), pactuados nas Gerências, para o

ano de 2019, cujos dados serão apresentados e discutidos no Relatório do ano 2019 o qual necessita, primeiramente, ser avaliado e criticado pela Direção da Divisa.

Esse indicador mostrou que não houve um expressivo desempenho nessa atividade, o que deverá ser analisado e avaliado pela Diretoria da DIVISA, para adoção das medidas e encaminhamentos necessários.

Ação PAS 134 – (Programação Anual de Saúde)

Publicizar o Código de Conduta dos Servidores da Vigilância Sanitária do DF

Foi programado para 2019, o estabelecimento do Código de Conduta dos Servidores e Colaboradores em Vigilância Sanitária do DF, dando prosseguimento às decisões e encaminhamentos definidos no 1º Seminário de Gestão da Qualidade e Oficina para construção do Código de Conduta dos Servidores em VISA e às recomendações da última auditoria. Não foi possível, em 2019, concluir essa ação a qual se renova para o ano de 2020.

Demais resultados constantes do Planejamento do Sistema de Gestão da Qualidade que não foram inseridos na Programação Anual de Saúde serão apresentados no Relatório Anual de Atividades, que ainda precisa ser analisado criticamente pela Direção da Divisa, antes de sua divulgação. Tão logo esteja pronto, o relatório será publicado e disponível para consulta.

ACONTECEU NA DIVISA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZA PALESTRA PARA SERVIDORES

Foi realizada, no dia 07 de outubro, a palestra “Que bicho sou eu? ”, oferecida aos servidores lotados no núcleo central da instituição.

O evento, que reuniu cerca de 50 servidores, aconteceu no auditório da Diretoria de Vigilância Sanitária, em Brasília, e contou com a presença de Diretor do órgão, Manoel Silva Neto e dos palestrantes servidores da SES-DF Lucas Bahia, Administrador, Coach em Inteligência Emocional e Analista Comportamental e Áurea Firmo, Enfermeira, Master Coach em Programação Neuro-Linguística.

Para Manoel Neto, a iniciativa representa um investimento na formação dos servidores do núcleo central da DIVISA,

na área de autoconhecimento, por meio da avaliação de perfil comportamental e profissional, uma ação que contribuirá com a melhoria dos processos de trabalho desenvolvidos pelos servidores: “Diante da acolhida do referido curso estamos estudando a ampliação do mesmo para as demais áreas da DIVISA abrangendo toda a equipe desta Diretoria”. – afirma o Diretor.

O encontro teve como principal objetivo, enfatizar a importância da inteligência emocional e o autoconhecimento, em busca de melhoria nas relações intrapessoal e interpessoais, gerando melhores resultados e produtividade no ambiente de trabalho.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL BOLETIM ANUÁRIO 2019

EXPEDIENTE:

Subsecretário de Vigilância em Saúde: Divino Valero Martins

Diretor da Vigilância Sanitária: Manoel Silva Neto

Boletim DIVISA: Boletim Anuário 2019

Coordenação: William Rodrigues

Redação: William Rodrigues e Gerentes das Áreas

Revisão: Nelson Frick Fagundes, William Rodrigues, Walkíria Andreev e Carolina Pedroza gomes

Contato: qualidade.divisadf@gmail.com